

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA 2022.2
EDITAL PROGRAD/UFBA 002/2022
PROGRAMA DE MONITORIA
2022.2

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Programa de Monitoria da Universidade Federal da Bahia - Instituto de Psicologia, para o Semestre 2022.2, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O Programa de Monitoria da Universidade Federal da Bahia - Instituto de Psicologia tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem-avaliação, através de projetos que envolvam alunos(as) de graduação em Psicologia e em Serviço Social, na execução de atividades vinculadas a componentes curriculares, a seguir especificados.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1 Este Edital está fundamentado na **Resolução 05/2021** aprovada pelo Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), na **Resolução 01/2019** do IPS, assim como está em conformidade com o **EDITAL PROGRAD/UFBA 002/2022- Programa de Monitoria- 2022.2 e Retificação n.1**

2.2. A seleção para a Monitoria Remunerada e Não-Remunerada está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3. O(a) monitor(a) selecionado(a) deve atender aos seguintes requisitos:

I - Exercer as suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado pelos(as) professores(as) orientadores(as);

II - Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com os(as) docentes orientadores(as). A carga horária de monitoria deve ser distribuída de forma a respeitar sua participação nos componentes curriculares em que está matriculado(a) como discente;

III - Apresentar ao(à) professor(a) orientador(a) relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades até 30 dias após o término da vigência da bolsa de monitoria ao término do contrato de monitoria em conforme:

EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 002/2022 - Programa de Monitoria 2022.2

IV- Organizar seus horários de atividades, em comum acordo com os(as) professores(as) orientadores(as). Os horários da monitoria não podem coincidir com suas atividades acadêmicas regulares

V - É vedado ao(à) monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

3. DOS PROJETOS, ORIENTADORES, VAGAS E BOLSAS

3.1. O Instituto de Psicologia, através deste Edital, oferece 5 bolsas de monitoria distribuídas de acordo com o quadro abaixo (**QUADRO I**).

QUADRO I

Curso	Componente Curricular	Professor(a) Orientador(a)	N.º de bolsas	Semestre
Psicologia	IPSA09 - Teorias e Sistemas Psicológicos II	Maria Alice Queiroz de Britto	01	2022.2
Psicologia	IPSB76 - Processos Psicológicos Básicos I	Patricia Alvarenga	01	2022.2
Psicologia	IPSC22 - Psicologia Social II	Elza Maria Techio	01	2022.2
Psicologia	IPSC23 - Psicologia do Des. da Criança	Juliana Prates Santana	01	2022.2
Psicologia	IPSC32 - Avaliação Psicológica	Thatiana Helena de Lima	01	2022.2

3.2. As bolsas para os(as) alunos(as) selecionados(as) serão no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) e terão duração de três meses (EDITAL PROGRAD/UFBA 002/2021).

3.3. Docentes que enviaram projetos de monitoria à Coordenação Acadêmica, contemplados ou não com a bolsa, poderão solicitar monitores(as) voluntários(as). O número máximo de monitores(as) bolsistas e voluntários(as) admitidos(as) sob orientação de um(a) professor(a) será de: 1 (um) discente por docente em regime de 20 (vinte) horas, 2 (dois) discentes por docente em regime de 40 (quarenta) horas e 3 (três) discentes por docente em regime de dedicação exclusiva. O **QUADRO II**, abaixo, apresenta as vagas oferecidas pelo Instituto de Psicologia para a **monitoria voluntária**, distribuídas por projeto.

QUADRO II

Curso	Componente Curricular	Professor(a) Orientador(a)	N.º de vagas	Semestre
Psicologia	IPSC22 - Psicologia Social II	Elza Maria Techio	01	2022.2
Psicologia	IPSC23 - Psicologia do Des. da Criança	Juliana Prates Santana	01	2022.2
Psicologia	IPSC32 - Avaliação Psicológica	Thatiana Helena de Lima	01	2022.2
Psicologia	IPSB77 - Processos Psicológicos Básicos II	Fabricio de Souza	02	2022.2
Psicologia	IPSB70 - Psicologia ciência e profissão	Patricia Carla Silva do Vale Zucoloto	01	2022.2

Psicologia	IPSC33 - Psicologia e Educação	Patricia Carla Silva do Vale Zucoloto	01	2022.2
Psicologia	IPSC24 - Psicopatologia	Andréa Hortélio Fernandes	01	2022.2
Psicologia	IPSC46 - Seminários Integrativos	Juliana Aparecida de Oliveira Camilo	01	2022.2
Psicologia	IPSB71 - Fund. Epistem. da Psicologia -	Wilson Alves Senne	01	2022.2
Psicologia	IPSC39 - Psicologia Comunitária	Wilson Alves Senne	01	2022.2

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para concorrer ao processo de seleção de monitoria o(a) candidato(a) deverá:

I. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFBA há pelo menos 02 (dois) semestres letivos;

II Ter cursado, com aprovação, o componente curricular obrigatório ou componente curricular equivalente para o qual o(a) aluno(a) se candidatou no projeto de monitoria. No caso de disciplina optativa (nova ou que não seja ofertada com frequência) será considerada aprovação em disciplinas afins;

III. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria.

4.2 As **inscrições** serão realizadas através do e-mail coord.academica.ips@ufba.br, no período de **29 de julho de 2022 a 04 de agosto de 2022**. No email de inscrição deverão ser enviados anexos os seguintes documentos em formato digital (legível):

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido disponível no site do IPS <https://ips.ufba.br/monitoria>:

formulário bolsitas: https://ips.ufba.br/sites/ips.ufba.br/files/anexo_iii_inscricao_bolsista_0.docx

formulário voluntário: https://ips.ufba.br/sites/ips.ufba.br/files/anexo_iv_inscricao_voluntario_0.docx

b) Carteira de identidade e CPF;

c) Histórico escolar com autenticação digital (não serão aceitos com autenticação manual);

d) Comprovante de matrícula;

e) Carta de intenção, conforme item 5.0 deste Edital.

ATENÇÃO: Os documentos deverão ser enviados em apenas um e-mail (o email dainscrição). A inscrição não será homologada se a documentação estiver incompleta no email.

4.3 A inscrição deverá ser feita para apenas um projeto de monitoria.

4.4 A inscrição do(a) candidato(a) implica o compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e na Resolução nº 05/2021, aprovada pelo Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), publicada em outubro de 2021.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Os(as) candidatos(as) à Monitoria enviarão uma carta de intenção (máximo duas laudas) contendo uma proposta de contribuições para a atividade de monitoria e expor, resumidamente, conhecimentos sobre a disciplina para a qual o projeto está vinculado (ou disciplina equivalente) com as devidas referências (a seu critério).

5.2. A carta de intenção será avaliada pelo(a) docente orientador(a), no período de **02 a 04 de agosto de 2022**. A pontuação total para avaliação será 10 (dez) pontos. Não serão aprovados(as) aqueles(as) que obtiverem nota inferior a 7 (sete).

5.3. As avaliações serão realizadas de acordo com os seguintes critérios e pontuação para cada um deles:

- a. Domínio técnico / teórico (5 cinco pontos);
- b. Capacidade crítica (2 pontos);
- c. Fluência na redação (1 ponto);
- d. Contribuições que trará na atividade de monitoria (2 pontos).

5.4 . Será selecionado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota na avaliação (carta de intenção) da monitoria referente ao projeto para o qual está inscrito.

5.5 . Caso necessário, será utilizado como critério de desempate o coeficiente de rendimento do(a) candidato(a).

6. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A relação dos(as) estudantes selecionados(as) para as vagas disponíveis de Monitoria para o Semestre Letivo 2022.1 será divulgada em **05 de agosto de 2022**, no site do IPS.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

71 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados à Diretoria do Instituto de Psicologia (UFBA) no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados.

72 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria do Instituto de Psicologia (UFBA), observada a legislação vigente.

8. CRONOGRAMA

Ações	Período/Data
Período de inscrições	29 de julho de 2022 a 04 de agosto de 2022
Prazo para envio, pelos(as) professores(as)/orientadores(as), dos resultados da seleção (monitores bolsistas e voluntários), à Coordenação Acadêmica	Até 04 de agosto de 2022
Divulgação dos resultados	05 de agosto de 2022
Início das atividades de monitoria	15/08/2022

Término das atividades de monitoria	14/12/2022
Entrega de Relatório Final de Atividades	Até um mês após o termino da vigência da bolsa de monitoria

Salvador, 31 de julho de 2022